



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

Comunicação nº 115/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do Nova Iguaçu FC para ciência da juntada do voto do relator Dr. Alexandre Abby e voto divergente do Dr. Dilson Neves Chagas no processo 012/2024.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária